



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 126 de 18 de novembro de 2009

Dispõe sobre o projeto de implantação de Sala de Estabilização no município de Jaciara do Estado de Mato Grosso. '

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria GM Nº 2048 dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

II – Portaria GM Nº 1020 de 30 de Maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

III – Resolução CIB Nº 097 de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre projeto de implantação de Base Descentralizada no Serviço Móvel de Atenção às Urgências do município de Campo Verde do Estado de Mato Grosso/MT.

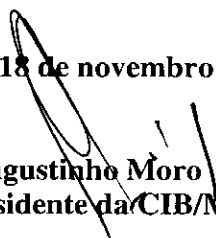
IV – Proposição Operacional CGR Sul Matogrossense Nº 30 de 24 de setembro de 2009, referente à de implantação de Sala de Estabilização – SE do município de Jaciara do Estado de **Mato Grosso**

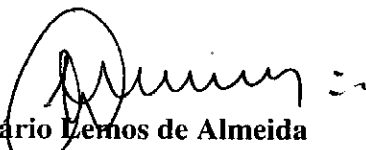
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto de implantação de Sala de Estabilização – SE do município de Jaciara do Estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de novembro de 2009.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT